

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 708, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se à Medida Provisória o seguinte art. 7º, renumerando-se os demais:

"Art.7º O item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 1973, passa a vigorar acrescido da seguinte ligação rodoviária:

'2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal

.....

BR	Pontos de Passagem	Unidades da Federação	Extensão (km)	Superposição	
				BR	Km
	Entroncamento com a BR-285 (Bom Jesus/RS) – Divisa RS/SC – São Joaquim/SC – Urubici/SC – entroncamento com a BR-282 (Bom Retiro/SC)	RS/SC	161	–	–

..... (NR)'

Parágrafo único. A designação oficial e o traçado definitivo da rodovia de ligação de que trata o caput serão definidos pelo órgão competente."

JUSTIFICAÇÃO

As rodovias federais têm como objetivo integrar espaços geográficos do País e permitir melhores ligações entre cidades e estados brasileiros. A emenda em questão pretende incluir no Plano Nacional de Viação (PNV) nova ligação rodoviária entre dois estados do sul do País, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, contemplando trecho rodoviário de grande importância econômica e muito conhecido.

O referido trecho faz parte da rota Caminhos da Neve, que integra parte da infraestrutura viária desses dois Estados. Grande parte da rodovia já é asfaltada e dois trechos ainda se encontram em processo de pavimentação. Compreende a ligação entre a BR-285, que corta todo o estado gaúcho, e a BR-282, que se estende de Florianópolis até a fronteira com a Argentina.

Essas duas rodovias federais devem ser ligadas a partir de um ponto próximo à cidade gaúcha de Bom Jesus, na BR-285, e se estender pela RS-114 até chegar à divisa com Santa Catarina, com aproximadamente 44 quilômetros de extensão. Da divisa em diante, o trecho seguinte acompanha a rodovia SC-114 até a cidade de São Joaquim, e continua agora pela SC-110, passando pela cidade de Urubici, e prossegue até o entroncamento com a BR-282, ponto final do trecho, localizado a 9 quilômetros da cidade de Bom Retiro. Toda a extensão rodoviária que liga essas duas rodovias federais, a BR-285 e a BR-282, é de aproximadamente 161 quilômetros e deverá ser transferida para a União, para que possa receber recursos federais para conservação e ampliação.

A rota Caminhos da Neve não apenas encurtará a distância entre a Serra Gaúcha e a Serra Catarinense, representando um importante instrumento para consolidação do turismo da região, como também impulsionará a economia dos municípios, representando apoio logístico aos produtores que utilizam a rodovia para escoar sua produção, gerando empregos e elevando a renda no campo e nas cidades.

Tendo em vista a relevância econômica que essa rodovia proporcionará para a integração Serra Gaúcha, Campos de Cima da Serra e Serra Catarinense, apresentamos a presente emenda para incluir essa nova rodovia na



Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, e solicitamos aos ilustres Deputados o apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2016.

Deputado ALCEU MOREIRA

